DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1683/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 68296/2025, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar por interesse da Administração**, a servidora **CARLA ELI SANTOS MASCARENHAS,** matrícula: 60.009.762-9, Pedagogo, admitida em 25/09/2025, lotada na Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1684/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 68320 S/2025, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido, o(a)** servidor(a) **ANGELICA MOREIRA SANTIAGO**, matrícula: 60.007.299-2, PROFESSOR, admitida em 08/03/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1685/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230157, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 13/09/2025, de VITORIA SILVA DE JESUS,** matrícula: 60.006.932-3, contratado em 14/09/2023 para exercer a função de Agente de Serviços Gerais, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL